

RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E O GENOCÍDIO DO POVO NEGRO

RELACIONES RAZALES EM BRASIL Y EL GENOCIDIO DEL PUEBLO NEGRO

RACE RELATIONS IN BRAZIL AND THE GENOCIDE OF THE BLACK PEOPLE

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49815>

Dayana Christina Ramos de Souza Juliano¹

Resumo: Neste artigo apresentaremos o processo colonial que demarca a formação social na modernidade capitalista nos seus cunhos histórico, econômico, político e cultural do Brasil. As percepções e abordagens que ignoram o fato da representação de raça e racismo na construção social deste país, não conseguem apreender o caráter das causas estruturais de opressões.

Palavras-chave: Desigualdade racial. Raça e Racismo. Colonialidade do poder; Genocídio. População Negra.

Resumen: En este artículo presentaremos el proceso colonial que marca la formación social en la modernidad capitalista en sus aspectos histórico, económico, político y cultural de Brasil. Las percepciones y enfoques que ignoran el hecho de la representación de la raza y el racismo en la construcción social de este país, no logran captar el carácter de las causas estructurales de la opresión.

Palabras llave: Desigualdad racial; raza y racismo. Colonialidad del poder; Genocidio. Población negra.

Abstract: In this article we will present the colonial process that marks the social formation in capitalist modernity in its historical, economic, political and cultural aspects of Brazil. The perceptions and approaches that ignore the fact of the representation of race and racism in the social construction of this country, fail to grasp the character of the structural causes of oppression.

Keywords: Racial inequality. Race and Racism; Coloniality of power. Genocide; Black population.

“É impossível construir uma nação se não se leva em conta as diferenças e existem diferenças, sim, na sociedade brasileira. Existe uma diferença radical entre a minha figura, por exemplo, que sou mulher, sou negra, e a de um homem branco. Claro que existe diferença e a partir daí serei tratada de uma maneira diferente. Se nós constatarmos a existência de uma divisão sexual do trabalho neste país, evidentemente não podemos falar de flores, teremos de falar de uma situação trágica, sim, neste país, que ainda não se constituiu como nação em função do caráter absolutamente colonizador das classes dominantes, que dominam, que exploram as classes dominadas” (Lélia Gonzales, 2018, p. 264).

Introdução

Este ensaio é uma proposta que resulta de pesquisa bibliográfica e documental realizada para a dissertação de mestrado em um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de uma instituição de ensino superior pública situada no Estado do Rio de Janeiro. Este estudo se propõe ao aprofundamento da interlocução que ocorre entre a formação social brasileira e as formas sistemáticas de negação da vida da população negra como exercício contínuo do racismo. Atentando ao tempo histórico da colonização bem como a organização social contemporânea, diga-se colonial, burguesa e patriarcal.

Banzo transatlântico. Partimos da colonização, enquanto período imprescindível para se pensar a atual arquitetura social, política e econômica do Brasil e da denominada América latina, concordando com Walter Rodney na afirmação de que “o desenvolvimento na sociedade humana é um processo multifacetado” (RODNEY, 1975, p.12).

O genocídio sistemático do povo negro tem início no século XVI com o seqüestro dos povos africanos, saque aos recursos naturais e riquezas dos territórios africanos iniciando o curso de um processo violento: a colonização, a escravidão negra nas Américas representa o maior crime contra a humanidade que de forma íntima e específica estabelece o processo de formação histórico, social dos países então colonizados, assim como o Brasil.

Parece adequado advertir que não partimos da escravidão como o início da história negra, nem tampouco do continente africano e seus povos, mas de como esta faz uma cisão que muda o curso da população negra no mundo – Diáspora negra. Esse processo que conhecemos hoje como colonização, inaugura no curso da história uma dita modernidade, onde o sistema de escravidão racial é tomada como a mola do desenvolvimento das populações européias, que forneceram bases para as atrocidades coloniais.

Entendemos a escravidão nas Américas como a brutal e violenta dominação baseada na raça de povos africanos e indígenas, e por isso sua análise sempre deve ser feita à luz do colonialismo. No que tange a África, que teve em seu continente o seqüestro de seu povo para suprir com a demanda de trabalho escravo nas Américas, Rodney (1975) afirma que:

O colonialismo não foi apenas um sistema de exploração; a repatriação dos lucros para a chamada "mãe-pátria", constituindo o objetivo central deste sistema, foi uma das suas características específicas. Isto conduziu, logicamente, à expatriação sistemática da mais-valia, produzida pela força de trabalho africana, para fora do continente, e ao desenvolvimento da Europa como parte do mesmo processo dialético em que a África se via subdesenvolvida. (RODNEY, 1975, p. 210)

Aimé Césaire em Discurso sobre o colonialismo (1978) demarca terreno com uma importante e propositiva reflexão: “... E digo que, da colonização à civilização, a distância é infinita; que, de todas as expedições coloniais acumuladas, de todos os estatutos coloniais elaborados, de todas as circulares ministeriais despachadas, não sobraria um único valor humano.”(CÉSAIRE, 2020, p.11)

E segue com a sua provocação sobre a civilidade estabelecida pelos processos de colonização: “Seria preciso estudar primeiro como a colonização funciona para descivilizar o

colonizador; para brutalizá-lo no sentido apropriado da palavra, degradá-lo, despertá-lo para os instintos soterrados, cobiça, violência, ódio racial, relativismo moral...” (CÉSAIRE, 2020, p.17)

Em consonância à imposição do trabalho forçado, elaborou-se como seu fundamento a noção de raça atrelada à inferioridade, instituindo uma cisão entre humanos e não-humanos, que no primeiro momento se firma sobre argumentos religiosos, e posteriormente utiliza-se da ciência para reafirmar a suposta superioridade racial branca. Portanto, a escravidão negra nas Américas não deve ser lida à luz de uma categoria desracializada. A colonização inaugura a dominação, exploração e opressão racial através da prática escravista².

Frantz Fanon, em *Os condenados da Terra* (2005) afirma: “o Negro não é um Homem... é um homem negro”, revelando que esse processo de colonização esteve / está aliado a um outro processo, o de universalização do ocidente que por sua vez serviu-se da expansão do capitalismo para o “resto” do mundo, consolidando a ideia do europeu (branco) como expressão universal do ser humano e associada a ela, a desumanização dos povos não-ocidentais³.

Seguindo as proposições fanonianas é importante a valorização da identidade negra, a retomada e afirmação das culturas africanas, pois essas investidas antirracistas tornam possível promover o questionamento dos valores racistas europeus, e dialeticamente faz a provocação rumo “a dissolução total deste complexo mórbido” que deve “tender ao universalismo inerente à condição humana” (FANON, 2005, p.28)

A escravização negra e o racismo contra a população negra foram e são pautados na raça, nas diferenças entre as raças, e esta foi e ainda é uma presunçosa tentativa de justificativa para tais processos, o que já sabemos ser absolutamente injustificável e incabível, no entanto, em relação à categoria raça e sua construção para atender aos interesses coloniais de dominação – colonialidade – através da modernidade e da conquista violenta da América Latina por parte dos então ‘conquistadores’, tal como Quijano, (2007) indica :

A idéia de raça é seguramente, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos. Produzida no início da formação da América e do capitalismo, na passagem do século XV para o século XVI, nos séculos seguintes foi imposta sobre toda a população do planeta como parte da dominação colonial da Europa... Deste modo, a raça permeou todos os âmbitos do poder mundial capitalista. Em outros termos, a colonialidade se constituiu na pedra fundamental do padrão de poder mundial capitalista, colonial/moderno e eurocentrado. (QUIJANO, 2007, p.43)

Outra explicação é a de Eric Williams, em *Capitalismo e Escravidão* (1975), obra na qual dedica-se a desnudar que a origem /motivo da escravidão negra não foi racial, e sim econômica, e que posteriormente o racismo científico faria uso das diferenças fenotípicas para justificar ou encobrir o objetivo econômico da exploração da mão de obra, corpo, vida e destino de pessoas negras de origem africana, no início da obra Williams anuncia:

Quando em 1492, Colombo, representando a monarquia Espanhola, descobriu o Novo Mundo, ele colocou em andamento a longa e amarga rivalidade internacional sobre possessões coloniais, para a qual, depois de quatro séculos e meio, ainda não foi encontrada qualquer solução. (WILLIAMS, 1975, p. 7)

Na esteira do pensamento de Anibal Quijano, vimos que a modernidade, intimamente ligada ao processo capitalista, não rompe com o colonialismo, mas o constitui, sendo evidenciado no pensamento e nas práticas eurocêntricas elaboradas desde os primórdios do colonialismo.

O significado e a estrutura de instituições, práticas e representações simbólicas ocidentais modernas já pressupõem conceitos de progresso, soberania, sociedade, subjetividade, gênero e razão, essas e outras ideias-chaves tem sido definidas como distinção entre o moderno e o selvagem ou primitivo. (MALDONATO-TORRES, 2018, p.30)

Em *Crítica da razão negra*, Achille Mbembe (2019) desvela sobre o devir negro no mundo, que retirado do seu continente de origem- África – deixa de ter sua própria história, autonomia, essência e cultura sendo forçadamente lançado em uma relação onde está posto o declínio da sua humanidade em prol da exploração de seu corpo como mercadoria, onde é tornado coisa no processo de colonização, na construção do mundo moderno, diz ele:

Enquanto durou a escravidão, a *plantation* constituía a engrenagem essencial de uma ordem selvagem na qual a violência racial cumpria três funções. Por um lado, visava debilitar a capacidade dos escravos de assegurar sua reprodução social, na medida em que nunca teriam condições de reunir os meios indispensáveis a uma vida digna desse nome. Por outro lado, essa brutalidade tinha uma dimensão somática. Buscava imobilizar os corpos, quebrá-los, se necessário. Por último, investia contra o sistema nervoso e tendia a drenar as capacidades de suas vítimas criarem um mundo simbólico próprio... Ser negro, e portanto escravo, era não ter futuro próprio, nenhum que fosse seu. (MBEMBE, 2019, p.266).

Sobre colonialidade e relações de poder no mundo atual e globalizado, ou seja, no sistema capitalista moderno colonial, Anibal Quijano (2002) identifica que:

O atual padrão de poder mundial consiste na articulação entre: 1) a colonialidade do poder, isto é, a ideia de 'raça' como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em especial o modo de produzir conhecimento. (QUIJANO, 2002, p. 4).

A exposição desse quadro é importante para refletirmos sobre o genocídio do povo negro diante das relações raciais no Brasil atualmente, em especial no tocante ao senso comum e imaginário social coletivo, pois não podemos considerar como se dão as relações de poder (relações interpessoais, institucionais e estruturais), sem retornarmos a esse quadro de cunho histórico, sem considerar o processo de escravização negra, da total expropriação da humanidade negra, e dos significados atribuídos à pessoa negra e ao significado de ser negro no sentido da classificação que apela à negação da humanidade, ainda que, definitivamente, essa humanidade tenha sido sustentada e afirmada a todo momento pelo povo negro.

Os comportamentos e crenças do período do modo de produção escravagista, se perpetuam em alocações de posições distintas na sociedade determinada pelo pós abolição, a do modo de produção capitalista nos seus estágios mais recentes, de modo que essas repercussões traduzem-se em disparidades nas relações sócio raciais entre brancos e não brancos na sociedade moderna colonial contemporânea, Hasenbalg (1979) sintetiza que:

A discriminação e preconceitos raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos. (HASENBALG, 1979, p.167)

As ações coloniais de desumanização (morte) tem como reação as formas de humanidade e insurgências negras (vida), neste espiral de ações x reações da colonização, destacamos a situação da mulher negra no processo de escravização, bell hooks em “Eu não sou uma mulher” (2019), trás a seguinte percepção: “O sexismo era parte integrante da ordem social e política trazida de terras europeias por colonizadores brancos, e tinha intenção de causar um impacto profundo no destino de mulheres negras escravizadas” (HOOKS, 2019, p.37).

Desde a escravização, um tipo de saudade ancestral toma a população negra no Brasil, o banzo:

Banzo: Estado psicopatológico, espécie de nostalgia com depressão profunda, quase sempre fatal, em que caíam alguns africanos escravizados nas Américas. O termo tem origem ou no quicongo *mbanzu* ‘pensamento’, ‘lembrança’, ou no quimbundo *mbonzo* ‘saudade’, ‘paixão’, ‘mágoa’. (LOPES, 2004, p. 99)

No seqüestro do atlântico foram enviados para as Américas não apenas corpos negros para a atroz escravidão, além do corpo físico, há o traslado forçado de toda estrutura mental, emocional e espiritual. Esse conjunto de práticas filosófico-culturais identitárias da humanidade negra são garantidoras da sobrevivência dos africanos diaspóricos na maafa⁴ (ANI, 2015). E, neste situamos a maafa brasileira, nascida do banzo transatlântico, parafraseando Denise Ferreira da Silva, 2019: “A dívida impagável”.

Seguindo Antônio Bispo dos Santos em “Colonização, Quilombos: modos e significações” (2015), além força da colonização e dos colonizadores devemos enfatizar a potência vital, desestabilizadora e revigorante daqueles sujeitos que chama de contra colonizadores, aqui chamamos de insurgências negras.

A escravidão negra inaugura no Brasil, e nas Américas, não só as relações raciais, mas instaura e baseia todas as relações sociais de poder, em toda ordem, circunstâncias e temporalidade histórica. Dito isto, afirmamos: A sociedade brasileira é uma sociedade colonial!

A sociedade colonial teme a ruptura da ordem e do equilíbrio estabelecidos em seu favor. Para que isso não ocorra, encastela-se, intocável, explorando e pilhando a maioria negra, utilizando-se de mecanismos repressivos diretos (força bruta) e indiretos (preconceitos raciais e outros estereótipos). (MUNANGA, 2020, p.23).

Assumindo a missão de contribuir na luta pela dignidade do povo negro, entendemos que as mulheres e homens africanos nascidos no Brasil resgatam no século XXI as práticas de resistências e lutas ancestrais. O resgate da experiência negra guarda particularidades quanto a contextualização e territorialidade na qual está inserida, considerando, especial, a extensão e complexidade deste país de dimensões continentais.

Como nos aponta Beatriz Nascimento (2018), o Quilombo é a experiência ancestral de organização e manutenção da autonomia negra, que atravessa as barreiras geográficas e de tempo, o fazer quilombola é uma organização político administrativa de gestão social e coletiva, e reformula-se em “aquilombamentos”, desde organizações negras de cunho familiar, religioso, cultural e político.

Ao contrário do que me foi ensinado e do que ainda hoje se ensina nas escolas, o Quilombo não foi uma tentativa de rebelião pura e simples contra o sistema escravocrata. Foi também uma forma de organização política e social com implicações ideológicas muito fortes na vida do negro no passado e que se projeta, após abolição no século XX. ... Sobrevive, não na sua forma original, mas como uma tradição de vida do negro brasileiro. O fundamental é que essa é uma forma de vida do negro brasileiro em qualquer época. (NASCIMENTO, 2018, p. 98).

Esgarçando as teias das relações raciais no Brasil, referenciando-se assim a violência colonial racial que afeta a população negra nos diversos aspectos da vida social, temos a perceptível racialização das relações de poder, o que confere a conclusão de que a pátria amada não é mãe gentil ao povo negro, haja vista que o sistema moderno colonial insiste em submeter e subjugar este grupo com atravessamentos de inadequação, hostilização, objetificação e desumanização, tal como Lélia Gonzales (2018) afirma na epígrafe que abre este capítulo. Na contramão, a população negra representa 55% da população nacional, segundo o último censo (IBGE,2010), expressando que seguimos sendo e fomentando múltiplas formas de insurgências negras.

Racismo estrutural e os revezes de classe e raça no Brasil

A formação colonial escravagista do Estado brasileiro, as relações sociais racializadas que determinam a estrutura do capitalismo e do racismo são elementos importantes aqui, não apenas na perspectiva de compreender as desigualdades sociorraciais, mas também para captar e visibilizar as formas coletivas e organizadas de resistências negras. Nesse sentido versaremos nossas considerações entre as conjunturas pré e pós abolição. Haider direciona que: “A identidade é um fenômeno real: ela corresponde ao modo como o Estado nos divide em indivíduos, e ao modo como formamos nossa individualidade em resposta a uma ampla gama de relações sociais” (HAIDER, 2019, p.35).

O Brasil foi e ainda é colonial, nesse país a colonialidade se deu e se dá a partir de relações de produção determinadas pelo escravismo e capitalismo. Onde a consciência da classe dominante (classe senhorial) e da classe dominada (escravizados) se forjam sob o binômio senhor e escravo, num processo dialético e contínuo no construto social, que é demarcado pela oposição, ou seja, o lugar do superior e do inferior na sociedade. No qual o primeiro exprime humanidade, civilidade, beleza, dentre outros, e o segundo, desumanidade, mercadoria, primitivismo, etc.

A percepção dessa relação dicotômica é necessária, antes de qualquer coisa para ser interpelada e combatida, essa concepção pode ser encontrada em Clóvis Moura (1994) nos debates que o autor tece em suas obras sobre o escravismo e a formação de todos os aspectos da sociedade brasileira⁵, e historicamente, de forma sincrônica e diacrônica, ou ainda, no que diz respeito às relações entre racismo e capitalismo nos demais países capitalistas⁶.

Clóvis Moura, em “Dialética radical do Brasil negro” (1994), no qual pauta o modo de produção escravista, nos apresenta o processo de construção do Brasil a partir da escravidão, e como este ainda organiza a realidade social na contemporaneidade, pontuando os revezes mais íntimos de toda a estruturação do país. O autor em sua obra divide o escravismo brasileiro em dois períodos, são eles: “Escravidão pleno” e o “Escravidão tardio”, esses períodos estão atravessados não só no sentido da temporalidade, mas são conectados e contínuos, pois Moura analisa o desenvolvimento do capitalismo no Brasil nesse período de escravidão negra oficial, por isso na sua elaboração teórica sobre o que ele chama de “Escravidão tardio” inicia apontando a *modernização sem mudança* ⁷.

Contrariando a noção proveniente do senso comum, que fomenta o imaginário social, que afirma que o povo negro esteve passivo nos processos racistas pré, durante e pós abolição, temos as obras de Lélia Gonzales, a intelectual e ativista que foi responsável por várias insurgências, apresentou as várias formas de rebeldia e (re) inventividade da população negra neste país, atravessando questões inerentes à subjetividade negra e as questões raciais relacionadas ao campo cultural, econômico e estrutural da sociedade. Ao resenhar sobre o livro Lélia Gonzales: Primavera para as rosas negras, de 2018, Renata Gonçalves (2019) publiciza que:

Ao mergulhar nos estudos sobre a questão negra no Brasil, Gonzales se dedica à análise do modo de produção capitalista. A inserção dependente do país com relação aos centros do mercado mundial revela três processos distintos de acumulação, à época sob hegemonia do capital industrial monopolista, com repercussões distintas de acordo com a classe social, a raça ou o sexo. Guardadas as devidas proporções e colocando no centro da análise o setor financeiro, a autora fornece a chave para compreendermos a atual superpopulação relativa que tornou ainda mais supérflua a massa marginal dos trabalhadore(a)s descartáveis pelo processo de acumulação. (GONÇALVES, 2019, p.194)

Contribuindo para desvendar a estruturação do capitalismo, com base colonial e racializada, os estudos de Marini (2000) que demonstram que em alguns estudos a América Latina ainda é tida como uma economia pré-capitalista, e análises marxistas sobre a América Latina e, conseqüentemente, sobre o Brasil, são feitas à luz dos países capitalistas considerados centrais, o que, em muitos casos, contribui para uma abordagem da economia latino-americana como uma economia insuficiente ou deformada.

A revolução industrial (...) corresponde na América Latina à independência política que, conquistada nas primeiras décadas do século 19, fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. (MARINI, 2000, p. 108).

A Inglaterra desempenha papel central de articulação econômica dos “novos países”, do “novo mundo” momento que, para Marini (2000), define a inserção da América Latina na estrutura econômica a partir da divisão internacional do trabalho, que “determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região” ⁸.

Importante frisar o destaque que Moura (1994) destina a funcionalidade do racismo nos termos da sociedade capitalistas, a determinação da hierarquia e de poder econômico, a segregação por classe social no mundo:

O racismo, o mito de superioridade racial de um povo sobre o outro, encobre os interesses de povos que se julgam 'eleitos' e desejam conseguir hegemonia econômica, social e cultural sobre os povos considerados mais fracos. Esta racionalização do preconceito através do racismo exerce papel e função de importância em diversos blocos de poder de nações que disputam a hegemonia no mundo capitalista. (MOURA, 1994, p.23)

Quanto à formação social brasileira, e as marcas estruturais deixadas como herança colonial dada pela aliança entre capitalismo e racismo, o sociólogo Octavio Ianni, encampa em seus estudos a tentativa de desvelar a sociedade de classes brasileira, não só pelas demarcações da contradição do capital x trabalho, mas também levando em consideração em suas mediações as relações étnico raciais, como forma de compreender as opressões e explorações que atingem expressivamente à população negra no Brasil. Ele afirma que:

A questão racial sempre foi, tem sido e continuará a ser um dilema fundamental da formação, conformação e transformação da sociedade brasileira. Está na base das diversas formas de organização social do trabalho e dos jogos das forças sociais, bem como das criações culturais. Praticamente tudo o que constitui a economia e a sociedade, a política e a cultura, compreende sempre algo ou muito da questão racial. Os longos períodos de tirania realizam-se com ampla ou total exclusão do negro e outras etnias, assim como os episódicos períodos de democracia realizam-se com alguma participação do negro e de outras etnias. (IANNI, 2005, p.9).

Prefaciando o livro *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje* (Haider, 2019), Silvio Almeida nos fornece um aporte para barrar as interpelações que afirmam que a questão racial é uma pauta identitária e que, portanto, fragmenta as lutas sociais no enfrentamento da organização da estrutura social. Na mesma linha argumentativa, Haider lança que:

A identidade é fruto de uma história, que só pode ser alcançada caso mergulhemos nas relações sociais concretas...A 'armadilha' de que fala Haider não está em se levar em conta a identidade nas análises sobre a sociedade, mas em analisá-la como se fosse algo exterior às determinações materiais da vida social. (HAIDER, 2019, p.9)

Os efeitos do racismo na sociabilidade brasileira devem ser investigados sem perder-se de vista o Estado com as políticas sociais estabelecidas a partir da doutrina neoliberal e a lógica do Capital, pois como aponta Florestan Fernandes (1978) em seus estudos, a luta de classes no Brasil sempre foi sinônimo de luta de raças / racial. Este sociólogo, aponta que o passado – nem tão remoto – de escravidão/colonização deixou marcas profundas na formação social brasileira, e que essas marcas se apresentam, configurando e reconfigurando o capitalismo tardio brasileiro, expressando-se em uma realidade e dinâmica social extremamente racializadas.

Para Silvio Almeida (2015) a análise materialista do racismo traz a noção de que raça e racismo estão presentes na relação de produção da economia, do Estado, e do direito, sendo assim, estão amalgamados racismo e capitalismo, numa relação de interdependência e intersuficiência.

A institucionalização das diferenças raciais e de gênero garante que o trabalho seja realmente submetido ao capital. A forma como o trabalhador será tratado, o que é 'justo' ou não e até onde pode ir em suas reivindicações vai depender única e exclusivamente das determinações da produção capitalista e da forma-valor. Assim é que o racismo se conecta à subsunção real do trabalho ao capital, uma vez que identidade será definida segundo os padrões de funcionamento da produção capitalista. (ALMEIDA 2015, p.761)

Sendo assim, para se captar as repercussões dos padrões estabelecidos pelas relações raciais no Brasil é fundamental debruçar-se para além das relações raciais, ou seja, para aquilo que parece, a princípio, estar fora do âmbito da questão racial ?.

A compreensão do racismo estrutural apreçada acima aponta o emaranhando das teias do racismo, situando-o como provedor de desigualdades e elemento intrínseco, central e partícipe do processo de formação histórico, cultural, político e econômico do mundo, e particularmente do Brasil. Sendo assim, é inquestionável que o racismo atravessa todas as esferas da vida em sociedade, e assim deve ser compreendido e enfrentado, ponderando-se a complexidade de suas artimanhas e atravessamentos na dinâmica social colonial brasileira.

Raça e as mulheres negras no antipatriarcado e antirracismo

Remontando à época da escravidão negra, temos que, a partir da noção de grupo e coletividade, o associativismo negro construiu e reconstruiu os laços de solidariedade e apoio mútuo a partir da pertença racial, reivindicando humanidade e dignidade. Grada Kilomba em “Memórias da plantação: episódios do racismo cotidiano” (2019), ‘dizendo o indizível’ nos oferece elementos substanciais nesse sentido¹⁰. As mulheres negras sempre tiveram papel ativo e determinante no associativismo negro. O papel das mulheres negras em lutas organizadas contra a escravidão - as fugas, os motins, as rebeliões e a formação dos quilombos - demonstravam uma reação à dita docilidade, cordialidade ou submissão dos negros e negras contra a família patriarcal branca escravista.

Considerando um salto periódico e tendo como base o contexto histórico reconhecido pela redemocratização do país em meados da década de 1980, e o referido cenário civil e político, poderíamos questionar a necessidade da existência política de um movimento social de mulheres negras, haja vista que contemplação deveria residir nos movimentos feministas ou nos movimentos sociais negros brasileiros, contudo, não podemos negar a ocorrência de disputas e contradições internas nestes movimentos sociais, sobretudo sem a realização plena da tarefa interseccional face aos determinantes e opressões sociais. Sobre esse contexto, Sueli Carneiro (2019) adverte o seguinte:

Se houve avanços da questão racial no âmbito da prática e da teoria feminista, isso tem tido pouco impacto no interior do movimento negro na medida em que não tem sido suficiente para pautar as relações de gênero no próprio movimento e, conseqüentemente, não vem redefinindo o papel da mulher negra nos projetos políticos das correntes do movimento negro nem na distribuição do poder nas instâncias de decisão e na distribuição dos resultados das lutas empreendidas. O mesmo se repete em relação ao movimento feminista. (CARNEIRO, 2019, p.168)

Na ânsia de traçar o panorama de um ‘novo Brasil’ via o embranquecimento da população em aspectos demográficos, culturais, simbólicos, estéticos, políticos e morais Gilberto Freyre, no ano de 1933 lança o livro *Casa-grande & senzala* Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, que se torna a obra referencial para os desígnios da falaciosa “democracia racial” brasileira¹¹.

O mito da democracia racial brasileira é forte e até nos dias atuais continua a ser fortalecido, numa afirmação onde a mistura das raças teria sido um processo que tornou o Brasil livre do racismo e

das diferenças exacerbadas a partir dele, acredita-se que as desigualdades aqui são das mais variadas origens, mas ainda se rechaça a centralidade racial nas assimetrias sociais deste país.

As denotações em relação às mulheres negras diante de tais aspirações patriarcais e sexistas as reduzem a uma exorbitante sexualização de seus corpos, com base na desumanização destinada aos corpos negros pelo racismo. Freyre se refere à prostituição doméstica, quando na realidade o único tipo de contato sexual no contexto colonial escravagista é a violência, dominação e estupro¹².

Freyre expõe o imaginário social coletivo e persistente que apregoa com suas premissas patriarcais e racistas que “mulher branca é pra casar, mulata pra trepar e preta trabalhar”. Angela Davis (2016) ao dissertar sobre a condição da mulher negra diante dos parâmetros da escravidão nos EUA, faz uma denúncia sobre o estupro nesse contexto, podemos então refletir, também, sobre o Brasil e demais países onde foram estabelecidos processos de produção escravista:

O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras... Seria um erro interpretar o padrão dos estupros instituídos durante a expressão como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas. Essa explicação seria muito simplista. O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir... é que dificilmente havia uma base para ‘prazer, afeto e amor’ quando os homens brancos, por sua posição econômica, tinham acesso ilimitado ao corpo das mulheres negras. Era enquanto opressores que os homens brancos se aproximavam do corpo delas. (DAVIS, 2016, p.20, 36 e 38)

A obra freyreana afirmou, equivocadamente, que a mulher negra teve um papel de mediadora ou atenuadora, no tocante as relações de reciprocidade social, racial, sexual e afetiva entre negros e brancos nas relações sociais brasileiras, anulando por completo o papel ativo que estas tiveram nas lutas de resistência contra o escravismo e a dominação patriarcal.

A antropóloga Lélia Gonzalez em ‘A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica’ de 1979, acentuou que a estrutura do sistema escravagista patriarcal brasileiro não se constituiu sob bases harmônicas, como supôs Freyre, em que a sexualidade-afetividade entre senhores e escravas cumpriria um papel atenuador dessas relações de desigualdades de cunho racial e sexual. Ao contrário, o racismo e o sexismo seriam os pilares nos quais estes sistemas de opressão foram gerados no escravismo e perpetuados no pós-abolição.

No Brasil ocorre um processo de invisibilidade das contribuições e formas de resistência e estratégias adotadas pelas mulheres negras quando a pauta é a luta negra ou a luta feminista. Essa dupla anulação é perceptível, já que quando observamos os referenciais das lutas negras nos períodos pré e pós-abolição a visibilidade está voltada aos homens negros, e quando falamos de movimento social e conquista de mulheres somos levados a considerar que estas frentes são encampadas apenas por mulheres brancas. Constatação que motiva o esforço político e metodológico permanente para visibilizar e ressaltar as mais variadas ações e contribuições das mulheres negras nas lutas e movimentos sociais contra as opressões¹³.

Prefaciando a edição brasileira do livro *O atlântico negro* (2001), Paul Gilroy referindo-se aos movimentos sociais negros brasileiros, menciona que:

Parece adequado iniciar esta edição de *O atlântico negro* indicando o impacto causado pelos movimentos negros do Brasil e de suas histórias de luta. Eles recentemente conseguiram forçar o reconhecimento do racismo como um aspecto estruturante da sociedade brasileira... seu padrão de atitudes políticas fornecem mais do que apenas um eixo útil de comparação. Em primeiro lugar, ele ajuda a conter os desejos românticos de empregar a cultura brasileira como um signo único que antecipa a possibilidade de um mundo sem raças. Em segundo lugar, dentro da perspectiva analítica fornecida pela idéia da diáspora, a história e os reconhecidos sucessos deste movimento local inevitavelmente levantam questões sobre o escopo e / o alcance da política negra. (GILROY, 2001, p.9)

Com especial destreza, Em “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*” (1980), Lélia Gonzales sinaliza que as movimentações negras se dão a partir de vivências/ experiências nessa sociabilidade colonial, racista e sexista. E aponta noções importantes nesse processo histórico de reação e subversão: consciência e memória¹⁴. Ela diz: “é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente que vai apontar os caminhos para a virada do jogo... como no famoso ‘caso Marli’¹⁵, ela bota a boca no trombone, denunciando o que estão fazendo com os homens de sua raça...” (GONZALES, 2018, p.199)

Com e a partir das mulheres negras podemos desvelar algo tão nítido e contraditoriamente negado nas relações sociais do capitalismo brasileiro: o racismo e o sexismo. Essa é a pertinência dos movimentos sociais de mulheres negras, ou os chamados feminismos negros, diante da intrínseca relação entre racismo-patriarcado-classismo no sistema moderno colonial¹⁶.

Lugones (2020) delimita a noção de colonialidade frente as intercorrelações com a questão de gênero, sinalizamos a importância de reconhecer a dominação e exploração de gênero para o sistema capitalista moderno colonial.

Registramos que a violência colonial que aninha o racismo e patriarcado é responsável direta pelas formas de violências que atingem de forma exponencial as mulheres negras, desde a hipersexualização e objetificação do corpo feminino negro, a violência doméstica, a violência obstétrica (Racismo obstétrico), as variadas formas de preconceitos, discriminações e desigualdades raciais, até as desigualdades no acesso à educação e mercado de trabalho e renda.

Enquanto coletividade negra, seja no campo teórico ou nas práticas dos ativismos sociais, as mulheres negras pautam o racismo destacando raça face ao gênero, demarcando as questões que afetam o conjunto da população negra nesse ínterim. O que suscita as reivindicações sociais e a revisão dos sentidos da própria vida em uma sociedade forjada no racismo e no modo de produção escravista, ou seja, colonial.

Como indica Lélia Gonzales (2020) “Tratar da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculino e branco”. Portanto, para não perdermos o fio condutor da realidade, é primordial situarmos que o jogo das relações étnico raciais no Brasil nos aponta que o projeto

ideológico e político que devemos priorizar é aquele que coloca luzes na apreensão e interpretação das desigualdades sociorraciais no Brasil a partir e através de suas dimensões estruturais, sem desconsiderar classe e gênero.

Contrariando as investidas da falsa “democracia racial” brasileira, os indicadores sociais não deixam lacunas para análises e avaliações que descartem o racismo como elemento determinante nas condições de vida social neste país, é pertinente destacar que raça, classe e gênero/sexo possibilitam análises sociais contundentes e de forma estrutural, distante das concepções biológicas ou naturalizadas. Assim como Antônio Sérgio Guimarães (1999) empregamos ‘raça’ – e os demais elementos determinantes sociais – enquanto categoria política e social que se faz necessária, pois evidencia as desigualdades, violações e violências produzidas na sociedade, e que permeiam de forma inequívoca as relações de classe.

A incidência de mulheres negras nos movimentos sociais, desnudam as condições basilares da desigualdade social e racial no Brasil, confrontam também a noção errônea de que vivenciamos uma democracia racial, pois denunciam como o racismo e o patriarcado atravessam as condições de suas vidas na sociedade capitalista. Assim, os movimentos sociais de mulheres negras, são irrefutáveis para a desnaturalização da barbárie colonial racial brasileira, vislumbrando outro parâmetro de sociabilidade.

Considerações finais

As vias da colonialidade/modernidade suscitam posturas e ações que coadunem com a descolonização, como projeto contínuo, vislumbrando *“um mundo onde muitos mundos possam existir”* (Maldonado - Torres, 2018). É somente a partir da luta antirracista e anticolonial que é possível produzir um outro mundo, outra sociabilidade para além da modernidade dada, rompendo com as injustiças sociais construídas pela colonialidade do poder, do ser e do saber.

Invocamos a interseccionalidade como chave analítica que entende que o uso da mesma é aplicável, validado e importante para análises e proposições a partir da não hierarquização, ou priorização dos elementos estruturais – raça, classe e gênero. Estabelecemos uma reflexão anticolonial não se limitando ao período histórico da colônia e escravização, mas fazendo referência ao incessante eixo entre passado e presente, apontando para a continuidade das formas da colonialidade do poder, ser e saber de dominação.

As relações raciais no Brasil colocam a população negra em uma condição desigual perpetuada a partir do contexto descrito até aqui como processo de genocídio. As divisões sociorraciais engendradas pela sociedade capitalista de exploração da força de trabalho, mantém a dinâmica do capitalismo e nutre a dinâmica de desigualdade e opressão entre as classes, que são antes de tudo racializadas. O que acentua o quadro desfavorável no qual a população negra se encontra na sociedade brasileira. A mulher negra, dentro deste quadro, ainda convive com contextos desiguais muito peculiares.

Não morrer fisicamente não significa estar vivo socialmente. A não letalidade do corpo negro não significa vida em plenitude na sociedade racista colonial burguesa. A luta antirracista é a busca de mudanças estruturais, é força social revolucionária, confronta a sociedade que persiste com o capitalismo, o neoliberalismo, a necropolítica e a militarização das vidas, corpos e territórios negros cotidianamente. As violências do Estado são executadas através das construções sociais coloniais modernas.

Na perspectiva da análise totalitária sobre o genocídio da população negra brasileira, de forma assertiva e crítica, temos mais uma chance de perceber como as relações sociais desiguais são fruto da aliança estrutural entre racismo e capitalismo¹⁷. Podemos, ainda, ir além e perceber a função estratégica e peculiar do racismo para o capitalismo tardio e dependente, como no caso brasileiro.

Referências:

- ALMEIDA**, Silvio. Estado, direito e análise materialista do racismo. In: Kashiura, Celso N. Junior (Org). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras expressões, 2015
- ALMEIDA**, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.
- ANI, Marimba**. Yurugu: uma crítica africano-centrada do pensamento e comportamento cultural europeu. Esta Hora, 07 ago. 2015. Disponível em:
<https://estahorareall.wordpress.com/2015/08/07/dr-marimba-ani-yurugu-uma-critica-africano-centrada-do-pensamento-e-comportamento-cultural-europeu/>
- ANDRÉ**, Maria da Consolação. O ser negro: a construção de subjetividades em afrobrasileiros. Brasília: LGE Editora, 2008.
- BISPO**, Antônio Nego. “Colonização, Quilombos: modos e significados”. Belo horizonte: UFMG, 2015.
- CARNEIRO**, Sueli. Escritos de uma vida. São Paulo: Pólen, 2019.
- CÉSAIRE**, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta, 2020.
- DAVIS**, A. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FANON**, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2005.
- FERNANDES**, F. A integração do negro na sociedade de Classes. 3.ed. São Paulo: Ática, 1978.
- FREYRE**, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.
- GILROY**, Paul. O atlântico negro: modernidade e dupla consciência. São Paulo. Ed: 34, 2001.
- GONÇALVES**, Renata. Lélia Gonzales: uma rosa negra para novas primaveras. In: Revista Plural. Vol.26. São Paulo: USP, 2019.
- GONZALES**, Lélia. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzales em primeira pessoa. Coletânea UCPA- União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora, 2018.
- GUIMARÃES**, Antônio Sérgio. Racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- HAIDER**, Asad. Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.
- HASENBALG**, Carlos. Discriminação e desigualdades e desigualdades raciais no Brasil, Rio de Janeiro, raciais no Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979.
- HANCHARD**, Michael George. Orfeu negro e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945 - 1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- hooks**, bell. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

- IANNI, O.** A dialética das relações raciais. *Comunidade Virtual de Antropologia*, v.18,n.50 ,2005.
- KILOMBA, Grada.** Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LOPES, Nei.** Enciclopédiabrasileira da diáspora africana. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- LUGONES, M.** Colonialidade e Gênero. In: *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. HOLLANDA, H. B. de. Org. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.
- MALDONADO - TORRES, Nelson.** Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico / organizadores Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel. — 1. Ed. — Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. (Coleção Cultura Negra e Identidades).*
- MARINI, Ruy Mauro.** Dialética da dependência. Petrópolis: Vozes /CLACSO, 2000.
- MBEMBE, Achille.** Crítica da razão negra. n-1 edições, 2019.
- MOURA, Clóvis.** Dialética radical do Brasil Negro. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 1994.
- MUNANGA, Kabengele.** Negritude: usos e sentidos. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020.
- NASCIMENTO, Abdias.** O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NASCIMENTO, Abdias.** O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 2019.
- NASCIMENTO, Beatriz.** Quilombola e intelectual. São Paulo: UCPA, 2018.
- NJERI, Aza e RIBEIRO, Katiúscia.** MULHERISMO AFRICANA: práticas na diáspora brasileira. *Currículo sem Fronteiras*, v. 19, n. 2, p. 595-608, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/2d47/dfa528d9af54df758d0cc6cce91f0afcc9e7.pdf>
- QUIJANO, Anibal.** Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*. São Paulo, 2002.
- QUIJANO, Anibal.** O que é essa tal de raça? In: *Diversidade, espaço e relações sociais: o negro na geografia do Brasil*. Santos, Renato Emerson dos. (org.). Belo horizonte: Autêntica, 2007.
- WILLIAMS, Eric.** Capitalismo e escravidão. Rio de Janeiro: Ed.Americana, 1975.

Notas

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4398657846663854>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8799-7429>; E-mail: dayana.seso@gmail.com.

² Para Quijano (2005):“A formação de relações sociais fundadas nessa idéia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras...raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial” (QUIJANO, 2005, p.118)

³ A citar: “O branco está convencido de que o negro é um animal; se não for o comprimento do pênis, é a potência sexual que o impressiona. Ele tem necessidade de se defender deste “diferente”, isto é, de caracterizar o Outro. O Outro será o suporte de suas preocupações e de seus desejos.” (FANON, 2005, p. 147)

⁴ Marimba Ani (2015), chama de Maafa o grande desastre/holocausto negro que se moderniza a cada século.

⁵ “O branco senhor de escravos era o homem sem devir porque não desejava a mudança em nenhum dos níveis da sociedade. (...). Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contra- valores, o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma práxis social coerente.” (MOURA, 1983, p. 124)

⁶ “Quando se contempla as operações da racialidade num contexto mais amplo, global, seria quase impossível não concluir que a mesma tem um papel crucial para o capital sendo a ferramenta mais consistentemente empregada no século XX, a diferença racial, não fosse tão eficaz ao transubstancializar os efeitos de mecanismos coloniais de expropriação em defeitos naturais (intelectuais e morais) que são sinalizados por diferenças físicas, práticas, instituições, etc.”(SILVA, 2019, p. 35)

⁷ “No caso da sociedade escravista brasileira, a sua peculiaridade é que, em pleno final do século XIX, quando um avanço tecnológico, científico e econômico revolucionava as relações sociais nos principais países da Europa e dos estados Unidos, com repercussão na área periférica, esses novos recursos tecnológicos e científicos eram aplicados em um país ainda escravista... Essa particularidade é linha central para observação do escravismo brasileiro, os conflitos emergentes, e a forma compromissada como a abolição foi feita e as sequelas consequentes que perduram até hoje.” (MOURA, 1994, p.53)

⁸ “A participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista.” (Marini, 2000, p. 112-113)

⁹ Ainda contando com Silvio Almeida, agora na obra *O que é racismo estrutural?* (2018), o autor nos revelará que:“O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social, e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural... A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os sujeitos racializados, mas os concebe como parte integrante e ativa de um sistema que, ao mesmo tempo que torna possíveis suas ações, é por eles criado e recriado a todo momento. O propósito desse olhar mais complexo é afastar análises superficiais ou reducionistas sobre a questão racial, que além de não contribuírem para o entendimento do problema, dificultam em muito o combate ao racismo.” (Almeida, 2018, pág.38)

¹⁰ “No racismo estão presentes, de modo simultâneo, três características: a primeira é a construção de / da diferença... A branquitude é construída como ponto de referência a partir do qual todas/os as/os ‘Outras/os’ raciais diferem... A segunda característica é: essas diferenças construídas estão inseparavelmente ligadas a valores hierárquicos. Não só o indivíduo é visto como ‘diferente’, mas essa diferença também é articulada através do estigma, da desonra e da inferioridade... Por fim ambos os processos são acompanhados pelo poder histórico, político, social e econômico. É a combinação do preconceito e do poder que forma o racismo. E, nesse sentido,

o racismo é a supremacia branca. Outros grupos não podem ser racistas nem performar o racismo, pois não possuem esse poder... O racismo, por sua vez, inclui a dimensão do poder e é revelado através de diferenças globais na partilha e no acesso a recursos valorizados, tais como representação política, ações políticas, mídia, emprego, educação, habitação, saúde, etc.” (Kilomba, 2019, pág. 75 e 76)

¹¹ Consta em Lopes (2004) que Democracia racial, trata-se da: “Expressão sob a qual se aninha a falsa ideia da inexistência de racismo na sociedade brasileira. Construída a partir da ideologia do luso -tropicalismo, procura fazer crer que, graças a um escravismo brando que teria sido praticado pelos portugueses, as relações entre brancos e negros, no Brasil, seriam, em regra, cordiais” (LOPES, 2004, p.214).

¹² “A sífilis fez sempre o que quis no Brasil patriarcal. Matou, cegou, deformou à vontade. Fez abortar mulheres. Levou anjinhos para o céu. Uma serpente criada dentro de casa sem ninguém fazer caso de seu veneno. O sangue envenenado rebentava em feridas. Coçavam-se então as perebas ou "cabidelas", tomavam-se garrafadas, chupavam-se caju. A sífilização do Brasil - admitida sua origem extra-americana - vimos, que data dos princípios do século XVI. Mas no ambiente voluptuoso das casas-grandes, cheias de crias, negrinhas, molecas, mucamas, é que as doenças venéreas se propagaram mais à vontade, através da prostituição doméstica - sempre menos higiênica que a dos bordéis.”(FREYRE, 2003, p.401)

¹³ 12- Sueli Carneiro reporta:“O efervescente protagonismo das mulheres negras, orientado num primeiro momento pelo desejo de liberdade, pelo resgate de humanidade negada pela escravidão e, num segundo momento, pontuado pelas emergências das organizações de mulheres negras, vem desenhando novos cenários e perspectivas para as mulheres negras e recobrando as perdas históricas” (CARNEIRO, 2019, p.217)

¹⁴ “Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante numa dada cultura, ocultando memória, mediante da imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem as suas astúcias, seu jogo de conjuntura: por isso, ela fala através das mancas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E no que se refere à gente, á crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo pra nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela pra tudo nesse sentido. Só que isso ta aí... e fala.” (GONZALES, 2018, p.194)

¹⁵ Nesse relato sobre ‘o caso Marli’ Lélia Gonzales se refere ao fato ocorrido em 1979, na cidade de Belford Roxo –Município da Baixada fluminense / Estado do Rio de Janeiro – em que uma mulher negra de 27 anos (Marli Pereira da Silva), em plena ditadura militar, resolvera enfrentar os grupos de extermínio para afirmar que seu irmão Paulo Pereira da Silva, de 19 anos, fora assassinado por policiais militares infiltrados nesses grupos. Marli esteve em delegacias e batalhões tentando reconhecer os assassinos de seu irmão. Uma fotografia nos jornais da época, destacam Marli olhando firme para a multidão de policiais perfilados, na tentativa de reconhecer os assassinos. Reportagens sobre o caso afirmam que Marli sofreu várias ameaças e chegou a ter sua casa incendiada, sentindo prejuízos também na sua subsistência, pois devida a repercussão do caso na mídia e as inúmeras vezes que precisou se dirigir a órgãos policiais para realizar os reconhecimentos, acabou por não conseguir empregos, devido a sua determinação na busca incessante por justiça, a destemida Marli ganhou também a alcunha de “Marli coragem”.

¹⁶ A intelectual Lélia Gonzalez em ‘A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica’ escrito de 1979, endossa: “Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam nos mais baixos níveis de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais, ela se volta para a prestação de serviços domésticos... ela sofre um processo de reforço quanto a internalização da diferença, da subordinação e da ‘inferioridade’...”(GONZALES, 2018, p.44 e 45)

¹⁷ Nesse sentido, contamos com a seguinte contribuição: “O racismo, o preconceito e a discriminação racial são relações sociais antagônicas à ontologia do ser social, fundante da teoria social crítica. Nesse sentido, a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência contra a população da Diáspora Negra, com seus sujeitos concretos (crianças negras, mulheres negras, homens negros, jovens negros/as, idosos/as negros/as), deve ser compreendida a partir da contribuição teórico-crítica. O foco é dado nos processos de genocídio intrínsecos às relações sociais capitalistas nas dimensões econômicas, mas não desprivilegiando a luta de classe” (ALMEIDA, 2014, p.152)

Recebido em: 22 de jun. 2022

206

Aprovado em: 21 de ago. 2022